



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 08/04/2014
Pagina(s): 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 134/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 52^a Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 1.703/2014 (Protocolo nº 3.901/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Maria Nascimento para, em substituição, exercer a jurisdição da 52^a Zona Eleitoral (São Bento do Norte/RN), no período de 26 de março a 24 de abril de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 4 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente